



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

ATA DE REUNIÃO Nº 6 / 2024 - CEM/CTF (11.02.07)

Nº do Protocolo: 23111.024788/2024-75

Teresina-PI, 27 de Maio de 2024

Às dezesseis horas do dia quinze de maio de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião presencial do Colegiado do Ensino Médio sob a presidência da Coordenadora do Ensino Médio, Maria Pereira da Silva Xavier. Estiveram presentes os/as docentes: Antônia Laíres Silva dos Santos, Geovania Figueiredo da Silva, Karen Christie Gomes, Maria Elenice Costa, Juarez Martins, Danielle do Rêgo Monteiro, Nívea Gomes e Francisco Aristides de Oliveira. Os professores Ricardo de Castro e José Ribamar Júnior e as professoras Antônia Mary e Mariane Batista Messias justificaram ausência. O professor Everardo Luz não justificou ausência. EXPEDIENTE: Inicialmente, a Coordenação fez a abertura, listando a pauta a ser discutida e agradecendo a presença dos/as docentes. ORDEM DO DIA: Discussão sobre o calendário do Ensino Médio para 2024, destacando os eventos Jornada Acadêmica e Semana do Meio Ambiente; Ausência dos professores, e a OBMEP. A coordenadora iniciou a reunião apresentando o calendário, destacando a quantidade de dias letivos previstos, duzentos e quinze, apesar de constar duzentos e dezessete, a resolução que aprovou o calendário, não considerou o feriado do dia vinte de novembro e nem o ponto facultativo, referente a quinta-feira santa. A coordenadora lembrou que a obrigatoriedade é de duzentos dias letivos e que no calendário, apesar de constar a realização da Jornada Acadêmica e da Semana do Meio Ambiente, estes eventos não estão contabilizados como dias letivos, de acordo com a coordenadora, a liberação das aulas durante estes eventos, pode trazer implicações no cumprimento da legislação quanto a quantidade de dias efetivos de atividade letiva. No entanto, esta Coordenação ponderou a importância de ambos os eventos no processo de ensino aprendizagem, bem como o envolvimento de discentes e docentes nas respectivas organizações. Assim colocou uma questão em discussão, a consideração ou não desses eventos como atividade letiva, caso sim, a participação dos alunos passaria a ser obrigatória, com um mínimo de frequência em setenta e cinco por cento da programação e sendo obrigatória a participação, não poderá ser cobrado dos discentes nenhum tipo de taxa. Feita essas considerações iniciais, a palavra foi aberta para a manifestação dos professores presentes. Considerando a proximidade da realização da Jornada Acadêmica, dias vinte a vinte e quatro de maio do corrente ano, a discussão que se desenvolveu em seguida, ocorreu principalmente em torno deste evento, também pelo fato, do mesmo ser totalmente de forma online. A professora

Maria Xavier, iniciou a discussão informando que tinha feito uma consulta informal, por WhatsApp, ao professor Ribamar, sobre sua posição, o mesmo encaminhou também por WhatsApp uma proposta, a qual seria a participação obrigatória das turmas do primeiro ano e garantia da gratuidade, especialmente para os estudantes com vulnerabilidade social e manutenção das aulas para as turmas do segundo e terceiro ano, com ausência justificada para quem fizer inscrição e participar do evento. A professora Maria Xavier, ponderou a dificuldade que seria em conciliar aulas em turmas onde o número de alunos poderia ser bastante reduzido, estes seriam prejudicados quanto aos conteúdos trabalhados, além do fato, de alguns professores estarem envolvidos na Jornada, em horários que podem coincidir com suas aulas. Diante disso, apresentou como proposta a liberação total das aulas, com a participação obrigatória de estudantes e professores, bem como a liberação, por parte da Coordenação da Jornada Acadêmica, da taxa de inscrição para os discentes, enfatizando que sendo obrigatória a participação destes, por lei, não pode haver cobrança de nenhum tipo de taxa. O professor

Aristides propôs a liberação das aulas para todos, os que não participassem os professores passariam um trabalho para justificar as faltas, a professora Nívea também se manifestou favorável a esta proposição. A professora Geovania ponderou também o fato de liberar para uns e outros não, isso seria, de acordo com a professora complicado pelos fatores já relatados. Foi levantado ainda a questão referente a situação dos que já pagaram, como ficaria, poderia haver a devolução do dinheiro. A discussão transcorreu a partir de então considerando a liberação para todas as turmas, passando a Jornada Acadêmica, ser considerada uma atividade letiva, isso foi consensuado, valendo também para a Semana do Meio Ambiente. Restou o impasse quanto a liberação da taxa, esta só pode ser efetuada, pela Coordenação do evento que ao final desta reunião será informada sobre esta deliberação. No entanto, a obrigatoriedade da participação do aluno, fica, por uma questão de força maior, o direito ao ensino público e gratuito, condicionada a esta liberação. Em seguida, a coordenadora, falou sobre a OBMEP, esta ocorrerá no dia quatro de maio e será aplicada em todas as turmas, nos primeiros anos e no segundo ano de informática, será pela manhã, no segundo ano de agropecuária e nos terceiros anos, será aplicada a tarde, sempre nos três primeiros horários. A aplicação fica sob a responsabilidade do professor que estiver em sala nesses horários. Quanto a ausência dos professores, a coordenação solicitou que os mesmos, evitassem ao máximo, programar atividades para os dias em que estão ministrando aulas, de acordo com a coordenação, estão ocorrendo muitas ausências e as turmas ficando sem aulas, pois nem sempre tem um professor com necessidade e/ou disponibilidade de ocupar esses horários. As questões relacionadas a doenças e luto, estas, claro, são compreensíveis, imprevistas, mas, no caso de participação em eventos, viagens, a coordenação solicita, que o professor, que ainda não o faz, apresente o cronograma antecipado de reposição/antecipação, se possível, já com a informação de quem estará em sua turma, quando da sua ausência. Por fim, foi inserido mais um ponto na pauta, a situação da aluna Josélia, do terceiro ano. Esta aluna tem faltado com muita frequência às aulas do curso técnico, mesmo estando alojada na residência estudantil, a mesma justifica suas ausências por tomar remédios controlados e não conseguir acordar pela manhã cedo. A coordenação perguntou aos professores como é a participação dela nas aulas, considerando que as aulas do Médio, ocorrem à tarde. Os professores foram unânimes, em dizer que ela também falta com certa frequência às aulas, mesmo sendo vista pelas dependências da escola, nos horários em as aulas estão ocorrendo. A coordenação ficou então de conversar com a Direção do Colégio, a psicopedagoga e a Rosângela, responsável pelo alojamento estudantil, pois há inclusive informação de que a referida aluna, passa algumas noites fora do alojamento. Nada mais havendo a tratar, a Coordenação, agradeceu a presença de todas e todos, e declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Pereira da Silva Xavier, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada pela Coordenadora e pelos/as demais presentes.

(Assinado digitalmente em 28/05/2024 09:11)
ANTÔNIA LAÍRES DA SILVA SANTOS
PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1074119

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 15:19)
DANIELLE DO REGO MONTEIRO
ROCHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2081129

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 11:00)
FRANCISCO ARISTIDES DE OLIVEIRA
SANTOS FILHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2086362

(Assinado digitalmente em 11/06/2024 10:44)
GEOVANIA FIGUEIREDO DA SILVA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1343298

(Assinado digitalmente em 30/05/2024 13:00)

(Assinado digitalmente em 04/06/2024 22:27)

JUAREZ RODRIGUES MARTINS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 3373788

KAREN CHRISTIE GOMES SALES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1234579

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 12:35)

**MARIA ELENICE COSTA LIMA
LACERDA**
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1248109

(Assinado digitalmente em 03/07/2024 14:53)

MARIA PEREIRA DA SILVA XAVIER
COORDENADOR DE CURSO
Matrícula: 2269333

(Assinado digitalmente em 27/05/2024 18:24)

**NIVEA GOMES NASCIMENTO DE
OLIVEIRA**
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1635292

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60383378e8**